



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.  
CNPJ: 03.094.874/0001-43

**PORTARIA N.º 029/2019**

**"DISPÕE SOBRE CESSAR O BENEFICIO  
DE AUXILIO - DOENÇA DA SERVIDORA  
IVETE CASTURINA FRANCO ALVES DOS  
SANTOS"**

O Diretor Executivo do PREVIAP – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cessar o benefício de Auxílio – Doença da servidora **Ivete Casturina Franco Alves dos Santos**, efetiva no cargo de “**Técnico Administrativo Educacional, Classe-C, Nível-04 lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 40% Educ. Efetivos e Comissionados**”, a partir de 02/06/2019, conforme processo no PREVIAP n.º 2019.01.00000003

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua fixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.  
Cumpra-se.  
Publica-se.**

Apiacas-MT., 01 de julho de 2019.

Luan Luis Matos Zagli  
**DIRETOR EXECUTIVO**